



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OFICIO n. 686/2024-SPD

Sousa-PB, 26 de setembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Matheus França de Oliveira
Diretor Interno de Processos
Prefeitura Municipal de Sousa/PB

Assunto: Resposta ao processo nº 2024.0919.3393 – Ofício nº 35/2024 CPL

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente para responder Ofício 35/2024 CPL, referente ao Parecer Técnico para análise e Validação da parte técnica, sobre perfuração de Poços Artesianos, conforme cópia anexo.

Certa da atenção de Vossa Senhoria, renovo minhas expressões de apreço e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Sousa
Waleskha Benevenuto Pinto Neves
Diretora de Execução de Projetos

WALESKHA BENEVENUTO PINTO NEVES
Diretora de Execução de Projetos



SETOR DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

OBRA: PERFURAÇÃO DE 15 POÇOS ARTESIANOS
LICITAÇÃO: Dispensa nº 016/2024
ASSUNTO: Parecer para Análise e Validação da parte técnica

Atendendo solicitação do presidente da Comissão de Licitação, vêm os autos do processo em epígrafe, ao setor de engenharia, nesta data, para análise técnica de engenharia referente à habilitação e dos itens relacionados à **HABILITAÇÃO**.

Item: 6.0 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL.

- Execução passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8cm, armado. Af_08/2022 - ORSE S94995S
- Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada, Af_03/2024 - ORSE S98524S
- Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 150mm - ORSE S06256
- Tampa de Poço Galvanizado DN 6" - ORSE - S06282
- Perfuração em terreno sedimentar / compacta dn 6" (poço até 120m)

No entanto, percebeu-se que serviços acima são da composição unitária do item: *SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 METROS, EM SEDIMENTO*. Desta forma, fazendo a análise conforme situação qualificação técnico profissional em cima da composição unitária, teremos a seguinte situação:

1) EMPRESA: OPERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Habilitação: A empresa não apresentou qualificação técnica de todos os serviços

É parecer.

Sousa-PB, 26 de agosto 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO nº 235/2024 – SPD/PMS

A Secretária de Planejamento e Desenvolvimento no Município de Sousa/PB, no uso de suas atribuições, designa o Servidor lotado, nesta Secretaria, **Sr. NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA – ENGENHEIRO CIVIL** e o **Sr. TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS – DIRETOR DE ENGENHARIA E OBRAS**, para analisar a documentação apresentada, bem como adotar as providências necessárias a solução da demanda, **para realização da análise e validação da parte técnica**, para contratação de empresa especializada para a execução de poços tubulares, conforme anexo.

Ante o exposto, determino o cumprimento da diligência, no prazo máximo de 03 (três) dias, com a emissão da devida resposta (Parecer ou Nota Técnica).

Sousa, 23 de setembro de 2024.

LARISSA ISABELLE MEDEIROS MAGALHÃES DE ABRANTES
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento